CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

MOÇÃO Nº 109/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve a presente, propõe, após ouvido o Plenário e nos termos do artigo 109 da Resolução nº 04/2016 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS**, à Brigada Escolar do Município de Alfenas, pelos 20 anos de um trabalho exemplar, dedicado à melhoria da infraestrutura escolar do município.

J U S T I F I C A T I V A

A Brigada Escolar é destaque na manutenção e conservação da estrutura escolar do município. Durante duas décadas, seu trabalho tem ido muito além das responsabilidades técnicas, tem sido uma verdadeira expressão de cuidado, compromisso e amor pela educação de nossas crianças e adolescentes.

A Brigada Escolar construiu, ao longo desses 20 anos, uma trajetória marcada por responsabilidade e eficiência. Cada parede pintada, cada árvore podada e cada grama aparada revela o empenho de pessoas que acreditam no poder transformador da educação e no bem-estar da comunidade escolar.

Mais do que manter os prédios limpos, funcionais e acolhedores, a Brigada Escolar constrói ambientes onde o aprendizado floresce. Seu trabalho ultrapassa os limites das escolas, estende-se também aos PSFs, à sede da Prefeitura e aos núcleos do autismo, deixando por toda parte uma marca visível de zelo, organização e respeito ao bem público.

Desde a parte elétrica, pintura, limpeza de caixa d'água, dentre muitos outros serviços realizados, cada ação da Brigada Escolar é fruto de profissionais que transformam trabalho em cuidado e serviço em gesto de amor por Alfenas e por todos que nela vivem. São pessoas que compreendem que a qualidade dos espaços públicos impacta diretamente a vida das pessoas, e por isso atuam com responsabilidade e dedicação.

Para além da importância coletiva, esta Moção também reconhece nominalmente cada profissional que compõe a Brigada Escolar, valorizando aqueles que, com dedicação diária, tornam possível esse trabalho exemplar:

Carlos Henrique Mendes Costa;
Celino dos Santos;
Carlos Henrique Galvão Domingues;
Adilson Assias Cordeiro;
Carlos Cesar Rosa;
Denivaldo Maximo de Oliveira;
Evaldo Alexandre Generoso;
Evanildo José Fagundes;
Geraldo Martiano Vieira;
Helton Damaceno Julio;
Jefferson Aparecido Marcos;
José Barnabé de Carvalho Ramos;
Leonardo de Souza Vieira;
Rafael da Silva Casuki;
Simone Alves de Souza;
Vitorio Tavares;
Vicente de Oliveira;
Lucian Custodio da Silva.

Por toda essa história construída com esforço coletivo, e por continuar sendo referência em compromisso público, esta Casa, presta congratulações e aplausos à Brigada Escolar, reconhecendo seu papel essencial na melhoria da infraestrutura municipal e na promoção de ambientes dignos, seguros e inspiradores para toda a população.

Câmara Municipal de Alfenas, em 03 de dezembro de 2025.

GILMAR COSTA DA SILVA:27889151870

Assinado de forma digital por GILMAR COSTA DA SILVA:27889151870
Dados: 2025.12.04 16:06:13 -03'00'

Gilmar Costa da Silva
VEREADOR